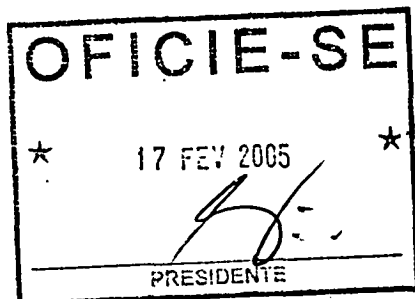




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Adolfo Quintas



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 0064/2005

nas feiras regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências.

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito, na forma de que estabelece o artigo 219, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a possibilidade de viabilizar a implantação de um **Posto de Saúde e Programa Qualis**, em prédio oferecido a título de comodato pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU) à entidade denominada **SOCIEDADE AMIGOS DE ERMELINO MATARAZZO (SAEM)**, o qual fica à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo e/ou Secretaria Municipal da Saúde para tal finalidade, solucionando, ^{a fim de} ~~destaca~~ necessidade emergencial que atinge a população daquela região.

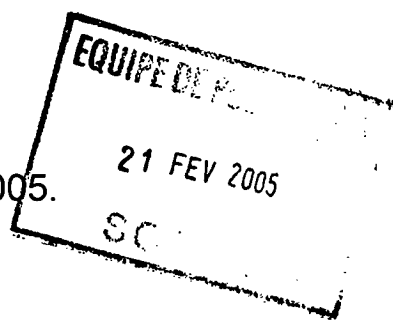
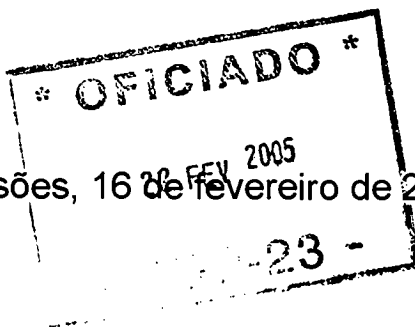
LOCAL: Rua Belém Santos, 08, ~~Vila Silvia~~

Assunto: ~~Viabilizar~~

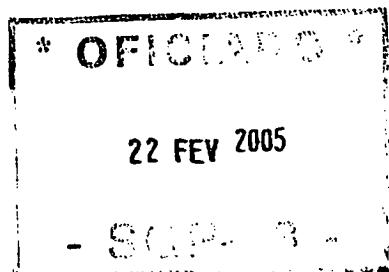
Esquina com a Rua Lauro Freitas

~~Barro~~, Vila Silvia.

~~Ermelino Matarazzo~~



Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2005.



Adolfo Quintas
Vereador